
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre atualização da **UFIRM – Unidade Fiscal de Referência do Município**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal e no amparo da Lei Municipal Nº 403, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, com aplicação de percentual acumulado nos últimos 12 meses de **4,68%**, para o **exercício de 2024**, o valor da **UFIRM – Unidade Fiscal de Referência do Município**, passa a ser de **R\$ 133,92 (cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**, a partir de **03 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 03 de janeiro de 2024.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: BLU5FJYAL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/01/2024 - Nº 3520. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>